

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 4/59

ORIGEM/AUTOR: JOSE CARLOS CHIARON

EMENTA: Dispõe sobre criação de escola mista Municipal.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

257/58

12

PROJETO DE LEI Nº 4/59

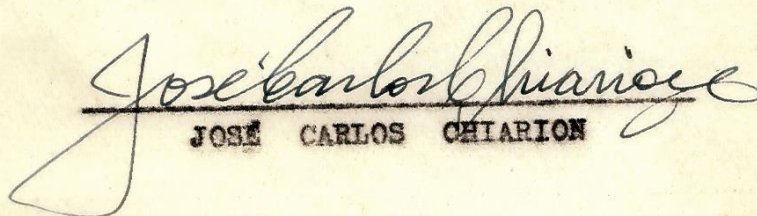
A Câmara Municipal de Bragança Paulista DECRETA e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei-:

Artigo 1º) - Fica criada uma Escola Municipal Mista, no bairro das Araras, neste município.

§ Unico) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria do Orçamento.

Artigo 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1.959


JOSE CARLOS CHIARION